

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 - Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

## LEI N°. 1.981 DE 28 DE JUNHO DE 2012

## DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "UM" DO RESIDENCIAL DONA LINDÚ.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de **Rua Judite Antunes de Souza** a atual Rua "Um" do Residencial Dona Lindú.
- Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba, MG, 28 de junho de 2012.

José Benedito Nunes Neto Prefeito Municipal de Janaúba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 - Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG. Site: <a href="www.janauba.mg.gov.br">www.janauba.mg.gov.br</a> - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Projeto de Lei N°. : 028/2012

Autor : Leobino Antunes de Bem – Vereador